



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas técnicas apresentadas ao **Credenciamento nº 158/2021** destinado a **contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, visando o atendimento de 299 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Aos 28 dias de outubro de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva sob a presidência da primeira, para julgamento das propostas técnicas apresentadas. O julgamento ocorreu, de acordo com o Relatório de Visita Técnica *in loco*, realizado pela Equipe de Seleção Técnica, designada pela Portaria nº 812/2021 – SED.GAB. Além do Relatório de Visita Técnica, a Equipe de Seleção Técnica, emitiu o Parecer Técnico, bem como a ata de reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 – Proposta Técnica (documento SEI nº 0010703305). Sendo assim, após análise do Parecer Técnico e demais documentos apresentados e considerando o disposto no item 5.3.2, do edital, o qual determina que a *avaliação dos itens constantes no relatório de visita técnica in loco terá caráter eliminatório*, a Comissão de Licitação decide **CLASSIFICAR: Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 0010711835 e Parecer Técnico SEI nº 0010711847, *"a Equipe de Seleção Técnica julga pela classificação da instituição, pois atende os dispostos no Edital 158/2021, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas": INTEGRAL – Bercário I – 01 vaga; Bercário II - 02 vagas; Maternal I – 02 vagas; Maternal II – 02 vagas; PARCIAL - Bercário I - 05 vagas; Bercário II - 06 vagas; Maternal I - 06 vagas, Maternal II - 06 vagas, 1º Período - 02 vagas; 2º Período - 01 vaga*. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 0010711861 e Parecer Técnico SEI nº 0010711869, *"a Equipe de Seleção Técnica julga pela classificação da instituição, pois atende os dispostos no Edital 158/2021, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas": INTEGRAL – Bercário I – 03 vagas; Bercário II - 03 vagas; PARCIAL - Bercário I - 08 vagas; Bercário II - 09 vagas*. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. O relatório e o parecer elaborado pela Equipe de Seleção Técnica serão disponibilizados junto a esta ata. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2021, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010903802** e o código CRC **0466F7B9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.109598-4

0010903802v2

0010903802v2



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 - Propostas Técnicas apresentadas ao Edital de Credenciamento nº 158/2021 destinado ao Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 299 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, bem como para análise dos relatórios das visitas técnicas in loco realizadas de acordo com item 5.2 do referido edital. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, situada à Rua Itajaí, número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *Equipe de Seleção Técnica*, nomeados pela Portaria nº 812/2021-SED.GAB, abaixo-assinados, para deliberarem acerca dos Relatórios das Visitas Técnicas In Loco realizadas nas instituições/empresas nos dias vinte e oito de setembro e seis de outubro de dois mil e vinte e um, bem como para julgamento dos documentos das Propostas Técnicas apresentadas no envelope nº 2. Iniciando os trabalhos os presentes elegeram a Sra. Adriana Grubba Nunes Casas como presidente da Equipe. Em seguida a Sra. Adriana abriu a discussão acerca das vistorias realizadas nas seguintes Unidades: Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda ME - SEI0010711835, Centro de Educação Infantil Pequeno Céu - SEI0010711861. Após as considerações das Visitas Técnicas e da Análise dos documentos enviados no envelope nº 2 - Propostas Técnicas, a Equipe de Seleção Técnica julgou **CLASSIFICAR**: Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda ME SEI0010711847 e Centro de Educação Infantil Pequeno Céu SEI0010711869, por cumprirem com os critérios do anexo XII do Edital 158/2021, bem como com os documentos apresentados no envelope nº 2 – Da Proposta Técnica. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador (a)**, em 15/10/2021, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kerolin Tuany Batista da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2021, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010703305** e o código CRC **457FB140**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.109598-4

0010703305v7

0010703305v7



Prefeitura de Joinville

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SEI Nº 8962279 - SED.GAB/SED.UAD/SED.UAD.ACN

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 158/2021

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC

- Decreto nº 30.436 de 30 de setembro de 1986 - Estado de Santa Catarina;
- Portaria nº 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde.

UNIDADE VISTORIADA : Cei Espaço do Parque Prudente

DATA : 06/10/2021 HORA : 9h

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE : BI, BII, MI, MII, 1º e 2º períodos

ITEM | REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS

1 SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		SIM	NÃO
1.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2021 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício 2021 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2 ALIMENTAÇÃO	
2.1	Possui o fornecimento de alimentação terceirizada? <u>sim</u>
2.2	Possui contrato de prestação de serviço de fornecimento de alimentação? <u>sim</u>

3 COZINHA (caso não terceirizada)		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

4 COZINHEIRA (caso não terceirizada)		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
4.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>/ /</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

5 CARDÁPIO		SIM	NÃO
5.1	Possui cardápio?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6 REFEITÓRIO		SIM	NÃO
6.1	É mantido limpo e organizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7 CONTROLE DE PRAGAS		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
7.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>28/10/2021</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2	Áreas externas limpas e organizadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



PARECER TÉCNICO SEI N° 0010711847

Instituição: Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda ME

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 1265 – Bairro Santo Antonio

CNPJ: 05.554.138/0001-56

Data da Visita: 06/10/2021

Horário: 9 horas

Faixa etária que atende: B I, B II, MI, MII, 1º e 2º períodos

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda ME, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 158/2021, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 299 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do Edital 158/2021, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 812/2021-SED.GAB, esteve realizando vistoria no CEI Espaço do Parque Prudente, no dia 6 de outubro de 2021, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Karla Koerner Abumanssur, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente nos dirigimos para as salas de aula, cozinha, refeitório, banheiros, parque e demais espaços oferecidos pela Unidade de ensino.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias e ainda, respeitava-se a quantidade de alunos conforme a metragem da sala.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto com acesso para a comunidade escolar. A instituição cumpre assim com os itens 1.2 e 1.3 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o planejamento, registro diário e semanal das crianças, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a Sra. Karla, o trabalho dos professores é acompanhado

semanalmente, onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento das crianças.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes e berços individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

A alimentação na instituição de ensino é preparada por empresa terceirizada, e no momento da visita foi apresentado o contrato de prestação de serviço, cumprindo assim com os itens 2.1 e 2.2 do Relatório de Visita Técnica.

A instituição apresentou cardápio, devidamente assinado por nutricionista, cumprindo com o item 5.1 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças.

Quanto aos itens 7 e 8 do Relatório de Visita Técnica, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças.

As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato, a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 158/2021, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

Integral	
Berçário I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
01	01

Integral	
Berçário II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
02	02

Integral	
Maternal I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
02	02

Integral

Maternal II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
02	02

Parcial	
Berçário I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
05	05

Parcial	
Berçário II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
06	06

Parcial	
Maternal I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
06	06

Parcial	
Maternal II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
06	06

Parcial	
1º Período	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
02	02

Parcial	
2º Período	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
01	01



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador (a)**, em 15/10/2021, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kerolin Tuany Batista da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2021, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010711847** e o código CRC **ADA63A5C**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.109598-4

0010711847v15



Prefeitura de Joinville

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SEI Nº 8962279 - SED.GAB/SED.UAD/SED.UAD.ACN

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 158/2021

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC

- Decreto nº 30.436 de 30 de setembro de 1986 - Estado de Santa Catarina;
- Portaria nº 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde.

UNIDADE VISTORIADA : Cei Pequeno Ceu

DATA : 28/09/21 HORA : 10h45m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE : BII, MI, MII, 1º e 2º períodos

ITEM | REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS

1 SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		SIM	NÃO
1.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2021 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício 2021 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2 ALIMENTAÇÃO	
2.1	Possui o fornecimento de alimentação terceirizada? <u>não</u>
2.2	Possui contrato de prestação de serviço de fornecimento de alimentação? <u>não se aplica</u>

3 COZINHA (caso não terceirizada)		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4 COZINHEIRA (caso não terceirizada)		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
4.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>27/09/2021</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5 CARDÁPIO		SIM	NÃO
5.1	Possui cardápio?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6 REFEITÓRIO		SIM	NÃO
6.1	É mantido limpo e organizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7 CONTROLE DE PRAGAS		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
7.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>08/08/2021</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2	Áreas externas limpas e organizadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	<input checked="" type="checkbox"/>		
7.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	<input checked="" type="checkbox"/>		
8	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
8.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	<input checked="" type="checkbox"/>		
8.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>10/03/2021</u>	<input checked="" type="checkbox"/>		

9	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
9.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	<input checked="" type="checkbox"/>		

10	PARQUE	SIM	NÃO
10.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.2	Tem parque dividido por idade?	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	<input checked="" type="checkbox"/>	

11	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
11.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	<input checked="" type="checkbox"/>	

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
12.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	<input checked="" type="checkbox"/>	

13	DADOS ESTRUTURAIS: NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
13.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.2	Área de serviço?	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

(This section contains a large diagonal line drawn across the observation area.)

Nome/ Matrícula		
Cibérie Tomazoni Felske	15775	<input checked="" type="checkbox"/>
Adriana G. N. - Casas	17605	<input checked="" type="checkbox"/>
Mikolin Wang Batista da Silva	52608	<input checked="" type="checkbox"/>
Isabel Cristine Carvalho da Silva	15132	<input checked="" type="checkbox"/>



PARECER TÉCNICO SEI N° 0010711869

Instituição: Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda ME

Endereço: Rua Barra Velha, nº 207 – Bairro Floresta

CNPJ: 07.347.288/0001-14

Data da Visita: 28/09/2021

Horário: 10h45m

Faixa etária que atende: B II, MI, MII, 1º e 2º Períodos

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda ME, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 158/2021, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 299 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do Edital 158/2021, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 812/2021-SED.GAB, esteve realizando vistoria no CEI Pequeno Céu, no dia 28 de setembro de 2021, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Silmara Lopes de Abreu da Cunha, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente nos dirigimos para as salas de aula, cozinha, refeitório, banheiros, parque e demais espaços oferecidos pela Unidade de ensino.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias e ainda, respeitava-se a quantidade de alunos conforme a metragem da sala.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto com acesso para a comunidade escolar. A instituição cumpre assim com os itens 1.2 e 1.3 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o planejamento, registro diário e semanal das crianças, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a Sra. Silmara, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente, onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor

desenvolvimento das crianças.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes e berços individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista e encontra-se visível à comunidade. Em relação ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (Atestado de Saúde Ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 4.2 e 4.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças.

Quanto aos itens 7 e 8 do Relatório de Visita Técnica, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato, a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 158/2021, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

Parcial	
Berçário I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
08	08

Parcial	
Berçário II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
09	09

Integral	
Berçário I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
03	03

Integral

Berçário II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
03	03



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador (a)**, em 15/10/2021, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kerolin Tuany Batista da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2021, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010711869** e o código CRC **0C631547**.



RUA BARRA VELHA, 207, FLORESTA, JOINVILLE

TELEFONE: 3426-0479 CNPJ: 07.347.288/0001-14

Termo de Anuência

Eu, Silmara Lopes de Abreu da Cunha, CPF nº 684.575.109-91, representante legal do Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 07.347.288/0001-14, estabelecido na rua Barra Velha, nº 207 - no Bairro Floresta, Joinville - SC, DECLARO que estou de acordo com os descontos nos números de alunos apresentados na Proposta Técnica - Envelope nº 2 - do Edital de Credenciamento nº 158/2021, cuja adequação foi realizada pela Comissão de Seleção Técnica, nomeada pela Portaria nº 812/2021 - SED.GAB, após a verificação in loco das condições de atendimento as crianças, em consonância com o subitem 5.3.1 do referido Edital.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com o quantitativo de vagas aprovado pela Comissão de Seleção Técnica, conforme segue:

Turma	Vagas Homologadas
Parcial - Berçário I	08
Parcial - Berçário II	09
Integral - Berçário I	03
Integral - Berçário II	03
TOTAL	23

Silmara Lopes de Abreu da Cunha

Simara Lopes de Abreu Cunha

Responsável Legal.



05 554 138/0001-56

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO
DO PARQUE PRUDENTE LTDA. - ME

RUA PRES. PRUDENTE DE MORAES, 1265
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-000

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Termo de Anuência

Eu, Karla Koerner Abumanssur, CPF nº 383.574.379-15, representante legal do Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda – ME, inscrito no CNPJ nº 05.554.138/0001-56, estabelecido na rua Prudente de Moraes, 1265 – no Santo Antônio, Joinville – SC, DECLARO que estou de acordo com os descontos nos números de alunos apresentados na Proposta Técnica - Envelope nº 2 – do Edital de Credenciamento nº 158/2021, cuja adequação foi realizada pela Comissão de Seleção Técnica, nomeada pela Portaria nº 812/2021 – SED.GAB, após a verificação in loco das condições de atendimento às crianças, em consonância com o subitem 5.3.1 do referido Edital.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com o quantitativo de vagas aprovado pela Comissão de Seleção Técnica, conforme segue:

Turma	Vagas Homologadas
Parcial – Berçário I	05
Parcial – Berçário II	06
Parcial – Maternal I	06
Parcial – Maternal II	06
Parcial – 1º Período	02
Parcial – 2º Período	01
Integral – Berçário I	01
Integral - Berçário II	02
Integral – Maternal I	02
Integral – Maternal II	02
TOTAL	33

Karla Koerner Abumanssur

Responsável Legal.